

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021/5  
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR EMPRESAS  
CONTRIBUINTES E NÃO CONTRIBUINTES**

## **1. Apresentação**

O **SENAI-DR/AP** torna público a abertura do período para reserva de vagas para candidatos aos cursos do Programa de Aprendizagem Industrial em diversas áreas profissionais.

São **120 vagas** direcionadas ao atendimento das demandas de empresas industriais contribuintes e não contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI-DR/AP para atender demandas do município de Macapá.

## **2. Reserva de Vagas**

A reserva será realizada pelas empresas contribuintes e não contribuintes que pretendam encaminhar candidatos para matrícula em cursos de Aprendizagem Industrial na Unidade Operacional do SENAI de Macapá, por meio de formulário próprio (Anexo I), do presente Edital.

### **2.1. Período para reserva de vagas**

**2.1.1.** O período de reserva de vagas para as empresas contribuintes e não contribuintes será entre os dias **04/08/2021 à 27/08/2021**. O formulário poderá ser entregue na Secretaria Escolar da Unidade Operacional onde os alunos serão matriculados, em horário comercial ou via e- mail: [escolasenai@ap.senai.br](mailto:escolasenai@ap.senai.br).

✓ CFP Macapá: Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 2000, Santa Rita, Macapá.

**2.1.2.** As empresas que realizarem reservas de vagas estarão comprometidas em **efetivar** a contratação dos aprendizes;

**2.1.3.** A garantia das vagas será por ordem de reserva, limitada ao número máximo de 30 alunos por turma. Caso, o número de reservas exceda o número máximo de alunos por turma, essas ficarão em lista de espera até que se complete o número mínimo de alunos para formação de uma nova turma.

**2.1.4.** A relação de cursos e vagas disponíveis por Unidade Operacional está no Anexo II do presente Edital.

## **3. Pré-requisitos**

No ato da matrícula, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

✓ Deve ter, no mínimo, 14 ou 18 anos (a depender do curso) completos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos, respeitando o “*perfil do aprendiz*” descrito no Anexo II

### **Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### **Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### **Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

- do presente Edital;
- ✓ Caso o candidato seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade (art. 428, § 5º, da CLT);
  - ✓ Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
  - ✓ Não ter registro anterior de Contrato de Trabalho na CTPS;
  - ✓ Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio, ou ter concluído o Ensino Médio;
  - ✓ Atender as demais exigências contidas neste Edital.

#### 4. Matrículas

4.1. Após o período de reserva e indicação de vaga, as empresas deverão encaminhar o candidato selecionado à secretaria da Unidade Macapá do SENAI-DR/AP, onde serão realizados os cursos de interesse para a **efetivação da matrícula no período de 30/08/2021 a 03/09/2021** em horário comercial, na Unidade do SENAI/AP.

*Nota 1: Caso não exista número suficiente de candidatos para abertura das turmas, o saldo de vagas será disponibilizado à comunidade, por meio de edital específico.*

4.2. Todos os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, obrigatoriamente, a via original e uma cópia dos seguintes documentos:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Foto 3x4;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- ✓ RG da mãe do candidato;
- ✓ CPF da mãe do candidato;
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Comprovante de matrícula de ensino regular, identificando o turno da matrícula em 2021, ou certificado de conclusão de Ensino Médio;

4.3. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

*Nota 2: Após a matrícula, o candidato deverá apresentar-se à empresa que o encaminhou, para providências de admissão.*

4.4. As empresas deverão enviar os dados abaixo relacionados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho, conforme ANEXO I deste Edital:

- Nome Completo;
- E-mail
- Contato;
- Cargo/Função.

4.5. O colaborador responsável pelo monitoramento do aprendiz receberá login e senha do **Portal SENAI** para acesso ao acompanhamento do aprendiz na Prática

#### Macapá

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

Profissional na Empresa. Após o processo de matrícula, será agendado treinamento pela coordenação para uso do portal.

## 5. Início das Aulas

**5.1.** O início das aulas dar-se-á no dia **14 de setembro de 2021**, na unidade SENAI de Macapá, conforme especificado na reserva de vagas, de acordo com cronograma indicado no anexo I.

## 6. Disposições Gerais

**6.1.** Informações ou dúvidas sobre a contratação de aprendizes poderão ser sanadas diretamente na Unidade Operacional do SENAI-DR/AP, pelo endereço de e-mail [escolasenai@ap.senai.br](mailto:escolasenai@ap.senai.br) ou, (96) 98408-1825.

**6.2.** Não serão aceitas, sob qualquer condição, matrícula de candidatos que já tenham concluído o mesmo curso em anos anteriores; a inscrição de candidatos que tenham evadido ou reprovado em cursos de aprendizagem ou qualificação na condição Gratuidade Regimental em anos anteriores.

**6.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos no ato da matrícula.

**6.4.** Após a confirmação da matrícula não haverá transferência de curso, turma ou turno.

**6.5.** O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, datas e horários divulgados pelo SENAI, acarretará a perda da vaga obtida.

**6.6.** O SENAI/AP fornecerá, ao término do curso de aprendizagem, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo.

**6.7.** As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira nos seguintes horários (respeitando os dias de prática profissional na empresa):

### **Manhã:**

Entrada: 07h30min e Saída: 11h30min

Tarde:

Entrada: 13:30min e Saída: 17:30min

***NOTA:** As aulas teóricas poderão ser realizadas de forma remota por meio de plataforma Meu SENAI, para aulas remotas o SENAI AMAPÁ não disponibilizará de recursos como internet, notebook, computador, celular ou tablet para os candidatos, bem como não disponibilizará de espaço em sua estrutura ou laboratório de suas escolas.*

**6.8.** O aluno se obriga a ter disponibilidade para frequentar as aulas nos horários acima descritos, conforme curso/turno em que efetivou sua matrícula.

**6.9.** A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu

#### **Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### **Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### **Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital e Regimento Escolar do SENAI-DR/AP.

**6.10.** O prazo do contrato deverá obrigatoriamente estar de acordo com o período do curso, com início previsto para 14/09/2021 e término em 13/09/2022.

**6.11.** Da Proteção de Dados (LGPD), o candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

## **7. Dos uniformes**

O uniforme é de uso obrigatório a todos os alunos do curso de aprendizagem industrial matriculados na Unidade do SENAI-DR/AP. Além dele o aluno deverá trajar jaleco (quando o curso exigir), calça comprida de tecido jeans na cor azul e tênis.

A aquisição do Uniforme será de responsabilidade da empresa contratante conforme modelo presente no ANEXO III do presente Edital, os arquivo em média poderá ser solicitado através do e-mail: [escolasenai@ap.senai.br](mailto:escolasenai@ap.senai.br)

*Nota: As empresas deverão acrescentar a sua logomarca, no campo destinado conforme modelo disponibilizado pelo SENAI.*

## **8. Casos Omissos**

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Processos Seletivos do SENAI-DR/AP.

Macapá, 16 de Agosto de 2021.

Regiane Pereira Machado  
Diretora Interina de Operações  
SENAI-DR/AP

### **Macapá**

Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### **Santana**

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### **Vale do Jari**

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

ANEXO I

*Modelo de Carta para Reservas de Vagas e Indicação do Candidato  
(Papel timbrado da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).*

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO AMAPÁ  
SENAI-DR/AP

Assunto: Reserva de Vagas e Indicação de Candidatos para cursos Aprendizagem Industrial Básica

Solicitamos, reservas de vagas e indicamos o(s) candidato(s) para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica, referente ao Edital **2021/5**, conforme tabela abaixo:

Cursos	Nome do Candidato	Turno de aula (SENAI)	Idade

Seguem dados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho:

Nome do Colaborador	E-mail	Telefone	Cargo/Função

*(Local e data).*

---

*(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Empresa)*

*OBS: Este documento deverá ser entregue junto à Coordenação da Aprendizagem Industrial do SENAI-DR/AP nas Unidades Operacionais (Macapá, Santana ou Vale do Jari) ou via e-mail [escolasenai@ap.senai.br](mailto:escolasenai@ap.senai.br). Após preenchimento, deletar letras em cinza.*

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

**ANEXO II - CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO SENAI-DR/AP 2021/5.**

<b>CFP MACAPÁ</b>			
<b>Cursos</b>	<b>Competência Geral</b>	<b>Perfil do Aprendiz</b>	<b>Vagas 120</b>
Mecânico de Manutenção de Máquinas – Tarde	Realiza manutenção mecânica em componentes, equipamentos e máquinas utilizadas em atividades industriais diversificadas. Planeja atividades de manutenção. Avalia condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas industriais e equipamentos. Lubrifica máquinas, componentes e ferramentas. Pode realizar modernização de máquinas e equipamentos - "retrofitting". Documenta informações técnicas. Cumpre normas técnicas e de qualidade e normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho e de preservação ambiental.	Mínimo 18 anos, Fundamental Completo	30
Programador Full Stack – Tarde	Desenvolver interface web, serviços e funcionalidades, de acordo com metodologia e padrão de qualidade, usabilidade, ergonomia, acessibilidade e segurança.	Mínimo 14 anos, 9º ano do Ensino Fundamental Completo	30
Aprendizagem Industrial Alimentos - Manhã	Produzem produtos de panificação, confeitaria básica, confeitaria fina e salgados a partir de massas folhadas, laminadas, cozidas, fermentadas e quebradiças, atendendo as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, higiene e saúde e de meio ambiente.	Mínimo 18 anos, Ensino Fundamental Completo	30
Mecânico de Veículos Leves – Tarde	Realizar a manutenção dos sistemas mecânicos e eletrônicos de veículos leves, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente	Mínimo 18 anos, Ensino Fundamental Completo	30

**Macapá**

Av. Pe. Júlio Mª Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985



**ANEXO III – MODELO  
DE UNIFORME**



**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985